



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 190/2006

EMENTA: Criação de disciplina da Coordenação do Curso de Graduação de Farmácia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.008126/06-37,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada e vinculada à Coordenação do Curso de Graduação de Farmácia a disciplina abaixo relacionada:

MATÉRIA	DISCIPLINA
Atividades Acadêmicas Curriculares	Iniciação a Extensão II – Manipulação e Dispensação de Medicamentos Homeopáticos

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Currículos do Curso de Graduação de Farmácia, aprovados pelas Resoluções nº 06, 07, 08/1991, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de agosto de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor